

MOCÃO Nº 049/13

Apresentamos à Mesa e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2013**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal do próprio Tribunal.

Justificativa

O acervo de processos em trâmite no Poder Judiciário do Estado de São Paulo representa significativo percentual do universo de feitos em andamento no País, compatível com o peso de sua economia e dimensão populacional.

Na vigência do Estado de Direito percebeu-se significativo aumento na demanda pela atividade jurisdicional, garantia constitucional do cidadão, cumprindo ao Estado prestá-la em prazo razoável.

A crescente complexidade dos litígios exige análise interdisciplinar pelo juízo competente, o que somente se dará com o auxílio de profissionais qualificados, tais como Assistentes Sociais e Psicólogos.

Dessa forma, o Projeto de Lei citado prevê a criação de 379 (trezentos e setenta e nove) cargos de Assistente Social Judiciário e 168 (cento e sessenta e oito) cargos de Psicólogo Judiciário, com a consequente extinção de 312 (trezentos e doze) cargos vagos de Agente de Serviços Judiciários, 332 (trezentos e trinta e dois) cargos vagos de Agente Operacional Judiciário, 430 (quatrocentos e trinta) cargos vagos de Agente Administrativo Judiciário e 62 (sessenta e dois) cargos vagos de Oficial de Justiça.

Assim, considerando a necessidade de aumentar o Quadro de Servidores do Tribunal de Justiça com as categorias de Assistente Social Judiciário e de Psicólogo Judiciário, a aprovação do presente Projeto de Lei atenderia aos interesses e necessidades do Tribunal.

Solicitamos que, após a manifestação dos nobres Pares em Plenário, fique inserido em Ata e seja externado o total apoio e apelo pela aprovação dessa Egrégia Casa de Leis ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2013 por meio de ofício do Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual **Samuel Moreira**, na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, São Paulo – SP, Cep. 04097-900, ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ivan Ricardo Garisio Sartori**, no Gabinete Civil da Presidência, no Palácio da Justiça, Praça da Sé, s/nº, 5º andar, Sala 516, Cep. 01018-010, São Paulo – SP, e à Excelentíssima Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Adamantina, **Drª. Ruth Duarte Menegatti**, na Av. Adhemar de Barros, 133, Centro, Adamantina – SP, Cep. 17.800-000.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de dezembro de 2013.

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Vereador